

PORTARIA GP 007/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a entrada em vigor da Lei Municipal nº 886/2023, de 15 de março de 2023, que dispõe sobre a Política de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ibimirim – SUAS e estrutura, organização e gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em acordo com Lei federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011 (SUAS) e dá outras providências;

Considerando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania é constituída por nova estrutura organizacional e administrativa com base na supra mencionada Lei;

Considerando que a revogação dos artigos 62 a 66 da Lei Municipal nº 719/2013, extinguiu a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, para exercerem os cargos comissionados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, com base na Lei Orgânica do Município de Ibimirim, na seção II, artigo 42, § 1º, incisos I, VIII, e XI, combinado com o art. 11 da Lei Municipal nº 886/2023, que dispõe sobre a nova estrutura, organização e gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Ibimirim, concedendo Gratificação de Representação prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 584/2005, com modificações trazidas pela Lei nº 851/2022, conforme disposição abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia	Vencimento	Gratificação
Mariklebia Nogueira da Silva	Auxiliar de Secretaria	AUSE	R\$ 1.302,00	100%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 02 de janeiro de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

1938

IBIN